



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL EDIÇÃO ESPECIAL 17 DE OUTUBRO DE 2024

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1632/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 combinado com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007;

RESOLVE

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** de uma referência para outra, aos servidores abaixo elencados, a partir da publicação.

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	DE	PARA	PROTOCOLO
8920	Adalberto Araújo Diniz	Vigia	SESUMA	B2	B10	54.219/2024
4796	Andréa Cristina de Souza	Agente de Serviços Gerais	SEFIN	B1	B6	14.652/2024
4590	Enery Maciel de Sousa Barbosa	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B6	37.908/2024
5536	Erica do Nascimento Silva	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B6	58.788/2024
19959	Esdras Andrade Silva	Agente Administrativo	SESUMA	M2	M5	28.207/2024
20548	Henrique Epifânio de Lucena	Servente de Limpeza	SAD	B3	B5	43.899/2024
4244	Jário da Silva Pereira	Agente de Serviços Gerais	SESUMA	B4	B6	55.656/2024
6990	José Martins de Souza Filho	Agente de Serviços Gerais	SAD	B2	B6	36.386/2024
4376	Karen Cristine Cordeiro de Carvalho	Agente Administrativo	SEFIN	M2	M6	48.879/2024
6823	Kelly Daiana Pereira Gomes	Agente de Serviços Gerais	SEMAS	B1	B6	2.329/2024
5729	Luciene Agra de Melo	Agente de Serviços Gerais	SAD	B3	B6	43.967/2024
20388	Luzia Cabral de Oliveira	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B5	57.568/2024
7625	Marciana da Conceição Quintans	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B3	B6	50.996/2024
20235	Marglebia Alves Santos	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B5	59.648/2024
4763	Maria José Sousa	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	55.016/2024
7717	Maria Margarida da Silva Santos	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	41.543/2022
20219	Marilene Santos	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B1	B5	19.262/2024
5901	Marília Pereira Amorim	Agente Administrativo	SESUMA	M3	M6	17.028/2024
5967	Marleon Cabral da Cunha	Agente de Serviços Gerais	SAD	B3	B6	38.359/2024
10043	Odete Maria de Melo Costa	Agente de Serviços Gerais	SEAGRI	B3	B10	53.153/2024
5522	Paulo Cândido Soares	Agente de Limpeza	SESUMA	B2	B6	29.997/2022
4393	Pedro Freire de Souza Filho	Administrador	SAD	S3	S6	17.777/2024
11467	Vera Tereza do Nascimento Santos	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B10	56.294/2024
5946	Verônica Barbosa	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	48.584/2022
6727	Wagner da Silva Santos	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	54.005/2022

Campina Grande, 26 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1633/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 combinado com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007;

RESOLVE

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** de uma referência para outra, aos servidores abaixo elencados, a partir da publicação.

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	DE	PARA	PROTOCOLO
20296	Aldo dos Santos Pereira	Vigia	GABINETE	B2	B5	50.663/2024
5847	Ana Lúcia da Silva Nascimento	Agente de Limpeza	SESUMA	B3	B6	53.778/2024
4657	Ednaira Sinara da Silva Luiz	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	9.600/2022

7077	Fábio Soares Cunha	Agente de Serviços Gerais	SESUMA	B1	B6	46.040/2024
6877	Francikelly Mamede Leite	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B6	43.826/2024
6041	Francinalda Pequeno da Silva	Agente de Limpeza	SESUMA	B5	B6	51.239/2024
7245	Francisco Ricelle Araújo Alves	Vigia	SEDUC	B4	B6	56.705/2024
7960	Gissele de Carvalho Santos	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	55.653/2024
10335	Hosana Guerra da Silva	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B2	B10	57.361/2024
5596	Johnny Alves da Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B6	48.545/2024
6821	José Ednaldo da Silva Oliveira	Agente de Serviços Gerais	SAD	B4	B6	36.424/2024
11206	José Geusinerio Gomes Pinheiro	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B10	4.8823/2023
9541	Joselito de Souza	Trabalhador III	SAD	B1	B10	58.595/2024
6652	Juliana Alexandre da Silva	Agente de Serviços Gerais	SESUMA	B3	B6	48.538/2024
7049	Katiana Gomes da Silva	Agente de Serviços Gerais	SAD	B3	B6	43.695/2024
6104	Laniza Ferreira Almeida	Auditor de Contas Públicas	CGM	S4	S6	53.378/2024
5587	Márcia Monteiro de Oliveira Aragão	Agente de Serviços Gerais	SAD	B3	B6	43.965/2024
6690	Maria do Socorro Correia Nunes Amancio	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	56.471/2024
20123	Maria do Socorro Sousa de Araújo	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B5	57.707/2024
4189	Marta Cristina Alves	Agente de Limpeza	SESUMA	B2	B6	42.371/2024
5820	Pedro Vieira Leite	Agente de Limpeza	SESUMA	B2	B6	65.136/2023
4675	Sandra Madalena Assis Henriques	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B6	19.166/2024
4895	Tiago da Silva Marinho	Agente de Limpeza	SESUMA	B5	B6	24.122/2024
5733	Vitória Araújo	Agente de Serviços Gerais	SAD	B4	B6	34.823/2024
20653	Wanderson Márcio Porto dos Santos	Guarda Municipal	GABINETE	M3	M4	21.418/2024

Campina Grande, 26 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1634/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 combinado com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007;

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL de uma referência para outra, aos servidores abaixo elencados, a partir da publicação.

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	DE	PARA	PROTOCOLO
4890	Amilton Guimarães Pires	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B6	32.394/2024
5659	André da Silva	Vigia	SAD	B1	B6	22.102/2024
20220	Carmen Lúcia da Silva Santos	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B4	60.796/2024
7114	Cristiano Edson Silva Diniz	Agente de Limpeza	SESUMA	B2	B6	44.591/2024
20740	Elenilda Santos Nascimento	Apoio Administrativo	GABINETE	M3	M4	48.634/2024
10951	Eraldo Alves de Araújo	Agente de Serviços Gerais	SAD	B2	B10	59.348/2024
4161	Fernando dos Santos	Agente de Limpeza	SESUMA	B2	B6	46.005/2024
10087	Iolanda Raposo Leite	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B10	61.084/2024
10321	Ivanildo Batista da Silva	Vigia	SEDUC	B3	B10	61.920/2024
20688	Jandilma de Sousa Freire	Guarda Municipal	GABINETE	M3	M5	19.483/2024
10025	José Batista de Vasconcelos	Agente de Serviços Gerais	SECULT	B2	B10	57.393/2024
9242	José Lima Alves	Vigia	SEDUC	B3	B10	42.785/2024
10231	José Ricardo Silva	Vigia	SEDUC	B2	B10	58.832/2024
4311	Karla Jandyrane Silva Oliveira	Agente de Serviços Gerais	SEFIN	B2	B6	43.684/2024

9544	Lorival Batista de Araujo	Trabalhador III	SEPLAN	B1	B10	58.684/2024
11523	Márcia Regina Amaro Feitosa	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B1	B10	57.690/2024
20215	Marcos Antônio Peixoto Ferreira	Vigia	SEDUC	B2	B5	15.290/2024
4603	Maria Aparecida Lustosa	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	59.805/2024
4641	Maria Lucicleide da Rocha Dantas	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	58.947/2024
10976	Maria Stela da Silva	Agente de Serviços Gerais	SEFIN	B2	B10	60.430/2024
11211	Rostand Machado Bezerra de Melo	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B6	B10	60.018/2024
7854	Sandra Cristina Pires de Sousa Santos	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	49.044/2024
20539	Shirley Virginia Simoes Oliveira	Assistente de Administração	SAÚDE	M3	M5	31.200/2024
5518	Simone Leite do Nascimento	Agente de Limpeza	SECOB	B1	B6	18.906/2024
7405	Thamirys Fernandes da Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	17.231/2024

Campina Grande, 26 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1635/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 combinado com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007;

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL de uma referência para outra, aos servidores abaixo elencados, a partir da publicação.

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	DE	PARA	PROTOCOLO
8864	Aderaldo Silva Militão	Trabalhador III	SESUMA	B2	B10	27.633/2023
9280	Carlos Roberto Dantas Ferreira	Vigia	SAÚDE	B1	B10	57.570/2023
9291	Cícero Vicente Ferreira	Vigia	SEDUC	B4	B10	57.950/2024
10176	Ednaldo da Silva Santos	Trabalhador II	SAÚDE	B1	B10	61.700/2024
8606	Edvaneide Alipio da Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B10	59.175/2024
11554	Eliangela Lima da Silva	Agente de Serviços Gerais	SAD	B2	B10	59.835/2024
10147	Herbert Franklin de Sousa	Agente de Serviços Gerais	SEAGRI	B2	B10	62.218/2024
8973	Iarem da Silva Simão	Trabalhador III	SESUMA	B3	B10	60.686/2024
10439	Ivaneide Cordeiro da Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B10	61.900/2024
7044	Joelson Ferreira da Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	58.457/2024
10224	José de Oliveira Rocha	Vigia	SEDUC	B2	B10	7.836/2022
10581	Josiene Diniz Porto	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B5	B10	58.617/2024
9808	Jurandir Mendonça Custódio	Trabalhador II	SESUMA	B2	B10	58.812/2024
8059	Luciano da Silva Sobral	Vigia	SAD	B2	B5	61.645/2024
10138	Maria das Dores Oliveira Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B10	54.355/2024
11350	Maricleide Ferreira Oliveira	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B3	B10	61.910/2024
9617	Mériton de Alencar Silva	Vigia	SAD	B1	B10	61.552/2024
20040	Naldete de Oliveira Lustosa	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B5	56.834/2024
4848	Paulo Martins Borborema	Artífice	SESUMA	B2	B6	50.508/2024
20626	Rodrigo Lima Targino	Apoio Administrativo	SEFIN	M1	M5	51.164/2024
10293	Romualdo Nunes da Silva	Vigia	SEMAS	B1	B10	61.926/2024
19970	Rusivelton Alves Pontes	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B5	38.619/2024
6756	Valmir Barbosa dos Santos	Agente de Limpeza	SESUMA	B2	B6	48.731/2024
10458	Wdilha da Costa Melo	Agente de Serviços Gerais	SEMAS	B7	B10	59.071/2024
10434	William Lucena do Nascimento	Trabalhador II	SEJEL	B2	B10	61.868/2024

Campina Grande, 26 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1636/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com os Artigos 57 e 58 da Lei Complementar nº 036, de 08 de abril de 2008;

RESOLVE

Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, aos servidores abaixo relacionados, lotados (as) na Secretaria de Educação, a partir da publicação.

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	DE	PARA	PROTOCOLO
9692	Geovanna Queiroga e Farias	Professor da Educação Infantil 1	SEDUC	10S	10E	58.670/2024
24855	Mirtes Pires de Farias	Professor da Educação Infantil 2	SEDUC	1S	1E	62.296/2024
6394	Valderes Ferreira de Andrade	Professor Educação Básica 1	SEDUC	5P	5E	60.364/2024

Campina Grande, 26 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1637/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 064, datada de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Reenquadrar nas classes e referências infra discriminadas, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, a partir da publicação.

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	DE	PARA	PROTOCOLO
3387	Edvane de Araújo Silva	Professor Educação Básica 3	SEDUC	1E	6E	33.870/2024
25689	Iviana Gonçalves de Lima	Professor Educação Básica 2	SEDUC	1E	3E	63.799/2024
12094	Janete Guedes da Silva	Professor Educação Básica 1	SEDUC	3E	9E	60.163/2024
24805	Jeanynni Fortunado Severo	Professor Educação Básica 2	SEDUC	1M	4M	59.214/2024
6408	Marly Negreiros de Sousa	Professor Educação Básica 1	SEDUC	1E	6E	53.667/2024
24855	Mirtes Pires de Farias	Professor Educação Infantil 2	SEDUC	1S	4S	62.275/2024

Campina Grande, 26 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1646/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 combinado com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007;

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL de uma referência para outra, aos servidores abaixo elencados, a partir da publicação.

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	DE	PARA	PROTOCOLO
20678	Arakozzianne Almeida M. de Oliveira	Guarda Municipal	GABINETE	M3	M5	18.307/2024
20656	Arthur Fillipi C. de Vasconcelos	Guarda Municipal	GABINETE	M3	M5	61.570/2024
10186	Evandro Pereira Pontes	Vigia	SAD	B3	B10	62.327/2024
9843	Fernando Cassemiro de Melo	Trabalhador II	SESUMA	B5	B10	63.941/2024
20065	Flaviana Santos Albuquerque	Agente de Serviços Gerais	SEMAS	B1	B5	35.925/2024
6670	Janio de Oliveira Raposo	Vigia	SEDUC	B2	B10	55.952/2022
4896	Jaqueline de Oliveira Pereira	Agente de Limpeza	SAD	B1	B6	3.690/2024
10734	Joilson Batista Gomes	Vigia	SESUMA	B2	B10	62.270/2024

20647	Josênelle Cavalcante Santos	Apoio Administrativo	SAD	M4	M5	17.572/2024
9255	Luiz André de Araújo Filho	Vigia	SAD	B2	B10	64.302/2024
9285	Maurício Martins Ferreira	Vigia	GABINETE	B1	B10	62.693/2024
9807	Noilton Caetano de Moura	Trabalhador II	SESUMA	B1	B10	62.529/2024
20651	Paulo César da Silva Azevedo Farias	Guarda Municipal	GABINETE	M3	M5	61.310/2024
20677	Railton Barbosa da Silva	Guarda Municipal	GABINETE	M3	M5	60.991/2024
20681	Rodolfo Emanuel Rodrigues Cabral	Guarda Municipal	GABINETE	M3	M5	61.339/2024
9983	Walmer Canuto de Oliveira Filho	Motorista	SAÚDE	B1	B10	63.088/2024

Campina Grande, 27 de setembro de 2024.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE LOGÍSTICA E ABASTECIMENTO - DLA

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 03.010/2024

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB, declara aberto os prazos para a obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação Nº 03.010/2024 que tem como objeto a “aquisição de material de limpeza, visando atender as demandas da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Campina Grande,

Estado da Paraíba.” Os fornecedores interessados poderão requerer o Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto ao setor de Logística e Abastecimento da Secretaria de Administração, sediado na Rua Irineu Jofilly, Nº 304 (segundo andar), CEP: 58400-270, Centro, Campina Grande, Estado da Paraíba, ou pelo e-mail: pmcgdla@gmail.com, até o dia 22/ 10/2024 (terça-feira), conforme determina o art. 75, II, § 3º da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Campina Grande, 17 de outubro de 2024.

HUSSEIN DA SILVA ALVES
Diretor de Logística

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 2.05.086/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: NELHA NEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA A OFERTA DE CURSOS ATRAVÉS DO PROJETO TECENDO O FUTURO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE QUANTITATIVOS DO CONTRATO DE Nº 2.05.086/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.012/2024.

SEGUE ABAIXO PLANILHA RETIFICADA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TESOURA PARA TECIDO – tesoura de corte e costura de atelier grande de ponta características do produto lâmina em aço inox 10. Cabo em polipropileno. Dimensões c/ 330mm x 105mm tamanho 13mm contendo 1 unidade cada embalagem.	UND.	31	R\$ 40,00	R\$ 1.240,00
2	TESOURAS PARA PAPEL – tesoura corte papel	UND.	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00

	aço inoxidável com anel de borracha tam. 19cm.				
3	TESOURAS DE ARREMATE – tesoura com lâminas serrilhadas em aço inox, alças confortáveis e capa de segurança.	UND.	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
4	MARCADOR CARRETILHA PARA MOLDE DE COSTURA – carretilha para molde de costura. Cabo de madeira ou plástico, haste de metal em formato curvo, com rolete pontiagudo. Comprimento 18cm.	UND.	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
5	KITS DE RÉGUAS PARA CORTE E COSTURA – réguas para modelagem corte costura profissional 4 peças, 100% em MDF.	KIT	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
6	CAIXA DE GIZ DE ALFAIATE – giz de alfaiate – de carbonato de cálcio, na forma triangular, em cores diversas.	CAIXA	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
7	ROLO DE LINHA GRANDE BRANCA – linha de costura, material 100% poliéster, cor branca, tamanho grande, 5000 jardas.	ROLO	55	R\$ 5,50	R\$ 302,50
8	ROLO DE LINHA GRANDE PRETA – linha de costura, material 100% poliéster, cor preta, tamanho grande, 5000 jardas.	ROLO	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
9	ROLO DE LINHA GRANDE MARROM – linha de costura, material 100% poliéster, cor marrom, tamanho grande, 5000 jardas.	ROLO	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
10	ROLO DE LINHA GRANDE BEGE – linha de costura, material 100% poliéster, cor bege, tamanho grande, 5000 jardas.	ROLO	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
11	ROLO DE LINHA GRANDE VERMELHA – linha de costura, material 100% poliéster, cor vermelha, tamanho grande, 5000 jardas.	ROLO	25	R\$ 5,50	R\$ 137,50
12	ROLO DE LINHA GRANDE ROSA CLARO – linha de costura, material 100% poliéster, cor rosa claro, tamanho grande, 5000 jardas.	ROLO	25	R\$ 5,50	R\$ 137,50
13	ROLO DE LINHA GRANDE AZUL CLARO – linha de costura, material 100% poliéster, cor azul claro, tamanho grande, 5000 jardas.	ROLO	25	R\$ 5,50	R\$ 137,50
14	ROLO DE LINHA GRANDE CINZA – linha de costura, material 100% poliéster, cor cinza, tamanho grande, 5000 jardas.	ROLO	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
15	ROLO DE LINHA GRANDE VERDE CLARO – linha de costura, material 100% poliéster, cor verde claro, tamanho grande, 5000 jardas.	ROLO	25	R\$ 5,50	R\$ 137,50
16	ROLO DE LINHA GRANDE AMARELO CLARO – linha de costura, material 100% poliéster, cor amarelo claro, tamanho grande, 5000 jardas.	ROLO	25	R\$ 5,50	R\$ 137,50
17	ROLO DE LINHA GRANDE AZUL MARINHO – linha de costura, material 100% poliéster, cor azul marinho, tamanho grande, 5000 jardas.	ROLO	25	R\$ 5,50	R\$ 137,50
18	ROLO DE LINHA GRANDE ROXA – linha de costura, material 100% poliéster, cor roxa, tamanho grande, 5000 jardas.	ROLO	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
19	ROLO DE LINHA GRANDE VERDE BANDEIRA – linha de costura, material 100% poliéster, cor verde bandeira, tamanho grande, 5000 jardas.	ROLO	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
20	FIOS DE OVERLOCK BRANCO – fio overlock 100 Grs, 100% poliéster, lubrificado na cor branca. Cones de fio para overlock 100% poliéster texturizado, 100 gramas, lubrificação especial, alto rendimento, texturizado para uso em máquinas de costura overlock, interlock e galoneira, em qualquer tipo de malha ou tecido.	UND.	44	R\$ 5,50	R\$ 242,00
21	FIOS DE OVERLOCK PRETO – fio overlock	UND.	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00

	100 Grs, 100% poliéster, lubrificado na cor preto. Cones de fio para overlock 100% poliéster texturizado, 100 gramas, lubrificação especial, alto rendimento, texturizado para uso em máquinas de costura overlock, interlock e galoneira, em qualquer tipo de malha ou tecido.				
22	FIOS DE OVERLOCK MARROM – fio overlock 100 Grs, 100% poliéster, lubrificado na cor marrom. Cones de fio para overlock 100% poliéster texturizado, 100 gramas, lubrificação especial, alto rendimento, texturizado para uso em máquinas de costura overlock, interlock e galoneira, em qualquer tipo de malha ou tecido.	UND.	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
23	FIOS DE OVERLOCK BEGE – fio overlock 100 Grs, 100% poliéster, lubrificado na cor bege. Cones de fio para overlock 100% poliéster texturizado, 100 gramas, lubrificação especial, alto rendimento, texturizado para uso em máquinas de costura overlock, interlock e galoneira, em qualquer tipo de malha ou tecido.	UND.	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
24	FIOS DE OVERLOCK VERMELHO – fio overlock 100 Grs, 100% poliéster, lubrificado na cor vermelho. Cones de fio para overlock 100% poliéster texturizado, 100 gramas, lubrificação especial, alto rendimento, texturizado para uso em máquinas de costura overlock, interlock e galoneira, em qualquer tipo de malha ou tecido.	UND.	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
25	FIOS DE OVERLOCK ROSA CLARO – fio overlock 100 Grs, 100% poliéster, lubrificado na cor rosa claro. Cones de fio para overlock 100% poliéster texturizado, 100 gramas, lubrificação especial, alto rendimento, texturizado para uso em máquinas de costura overlock, interlock e galoneira, em qualquer tipo de malha ou tecido.	UND.	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
26	FIOS DE OVERLOCK AZUL CLARO – fio overlock 100 Grs, 100% poliéster, lubrificado na cor azul claro. Cones de fio para overlock 100% poliéster texturizado, 100 gramas, lubrificação especial, alto rendimento, texturizado para uso em máquinas de costura overlock, interlock e galoneira, em qualquer tipo de malha ou tecido.	UND.	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
27	FIOS DE OVERLOCK CINZA – fio overlock 100 Grs, 100% poliéster, lubrificado na cor cinza. Cones de fio para overlock 100% poliéster texturizado, 100 gramas, lubrificação especial, alto rendimento, texturizado para uso em máquinas de costura overlock, interlock e galoneira, em qualquer tipo de malha ou tecido.	UND.	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
28	FIOS DE OVERLOCK VERDE CLARO – fio overlock 100 Grs, 100% poliéster, lubrificado na cor verde claro. Cones de fio para overlock 100% poliéster texturizado, 100 gramas, lubrificação especial, alto rendimento, texturizado para uso em máquinas de costura overlock, interlock e galoneira, em qualquer tipo de malha ou tecido.	UND.	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
29	FIOS DE OVERLOCK AMARELO CLARO – fio overlock 100 Grs, 100% poliéster, lubrificado na cor amarelo claro. Cones de fio para overlock 100% poliéster texturizado, 100 gramas, lubrificação especial, alto rendimento, texturizado para uso em máquinas de costura overlock, interlock e galoneira, em qualquer tipo de malha ou tecido.	UND.	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
30	FIOS DE OVERLOCK AZUL MARINHO – fio overlock 100 Grs, 100% poliéster, lubrificado na	UND.	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00

	cor azul marinho. Cones de fio para overlock 100% poliéster texturizado, 100 gramas, lubrificação especial, alto rendimento, texturizado para uso em máquinas de costura overlock, interlock e galoneira, em qualquer tipo de malha ou tecido.				
31	FIOS DE OVERLOCK ROXO – fio overlock 100 Grs, 100% poliéster, lubrificado na cor roxo. Cones de fio para overlock 100% poliéster texturizado, 100 gramas, lubrificação especial, alto rendimento, texturizado para uso em máquinas de costura overlock, interlock e galoneira, em qualquer tipo de malha ou tecido.	UND.	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
32	FIOS DE OVERLOCK VERDE BANDEIRA – fio overlock 100 Grs, 100% poliéster, lubrificado na cor verde bandeira. Cones de fio para overlock 100% poliéster texturizado, 100 gramas, lubrificação especial, alto rendimento, texturizado para uso em máquinas de costura overlock, interlock e galoneira, em qualquer tipo de malha ou tecido.	UND.	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
33	FIOS DE OVERLOCK VERDE – fio overlock 100 Grs, 100% poliéster, lubrificado na cor verde bandeira. Cones de fio para overlock 100% poliéster texturizado, 100 gramas, lubrificação especial, alto rendimento, texturizado para uso em máquinas de costura overlock, interlock e galoneira, em qualquer tipo de malha ou tecido.	UND.	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
34	AGULHA DE MÃO – agulha de mão nº 06. Para costura; aço niquelado; pacote com 20 unidades.	PACOTE	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
35	AGULHA RETA CABO GROSSO Nº 11 – Agulha para máquina de costura reta cabo grosso nº 11/75. Pacote com 10 agulhas.	PACOTE	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
36	AGULHA RETA CABO GROSSO Nº 12 – Agulha para máquina de costura reta cabo grosso nº 12. Pacote com 10 agulhas.	PACOTE	11	R\$ 20,00	R\$ 220,00
37	AGULHA RETA CABO GROSSO Nº 14 – Agulha para máquina de costura reta cabo grosso nº 14. Pacote com 10 agulhas.	PACOTE	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
38	AGULHA RETA CABO FINO Nº 11 – Agulha para máquina de costura reta cabo fino nº 11. Pacote com 10 agulhas.	PACOTE	11	R\$ 20,00	R\$ 220,00
39	AGULHA RETA CABO FINO Nº 12 – Agulha para máquina de costura reta cabo fino nº 12. Pacote com 10 agulhas.	PACOTE	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
40	AGULHA RETA CABO FINO Nº 14 – Agulha para máquina de costura reta cabo fino nº 14. Pacote com 10 agulhas.	PACOTE	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
41	AGULHA OVERLOCK Nº 11 – Agulha para máquina de costura overlock industrial, cabo fino nº 11. Pacote com 10 agulhas.	PACOTE	11	R\$ 25,00	R\$ 275,00
42	AGULHA OVERLOCK Nº 12 – Agulha para máquina de costura overlock industrial, cabo fino nº 12. Pacote com 10 agulhas.	PACOTE	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
43	AGULHA GALONEIRA Nº 11 – Agulha para máquina galoneira, cabo fino nº 11/75. Pacote com 10 agulhas.	PACOTE	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
44	AGULHA GALONEIRA Nº 12 – Agulha para máquina galoneira, cabo fino nº 12. Pacote com 10 agulhas.	PACOTE	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
45	AGULHA GALONEIRA Nº 14 – Agulha para máquina galoneira, cabo fino nº 14. Pacote com 10 agulhas.	PACOTE	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
46	ZÍPER COMUM BRANCO – zíper comum em	UND.	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00

	nylon, 20cm cor: branco.				
47	ZÍPER COMUM BRANCO – zíper comum em nylon, 50cm cor: branco.	UND.	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00
48	ZÍPER COMUM AZUL MARINHO – zíper comum em nylon, 20cm cor: azul marinho.	UND.	30	R\$ 0,90	R\$ 27,00
49	ZÍPER COMUM PRETO – zíper comum em nylon, 20cm cor: preto.	UND.	30	R\$ 0,90	R\$ 27,00
50	ZÍPER COMUM MARROM – zíper comum em nylon, 20cm cor: marrom	UND.	70	R\$ 0,90	R\$ 63,00
51	ZÍPER COMUM BEGE – zíper comum em nylon, 40cm cor: bege.	UND.	30	R\$ 1,20	R\$ 36,00
52	FITA NYLON – fita de nylon com 20MM na cor preta.	PEÇA	10	R\$ 62,50	R\$ 625,00
53	TASSEL PRETO – pingente tassel 100% poliéster de 06 a 10cm de comprimento. Cor: preto.	UND.	120	R\$ 0,60	R\$ 72,00
54	BICO CAMBRAIA – bico de cambraia de 50MM, contendo 10m, cor branco.	PEÇA	10	R\$ 27,40	R\$ 274,00
55	BICO DE RENDA GUIPIR – Renda guipir 100% poliéster 60mm, com 20m, cor: ouro.	PEÇA	18	R\$ 82,20	R\$ 1.479,60
56	ENTREMEIO BRANCO – entremeio branco em tecido algodão 20mm. Peça com 10metros.	PEÇA	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
57	FITA DE CETIM – Fita de cetim 100% poliéster, medindo 10mm x 10m (largura X comprimento) cor: azul claro.	PEÇA	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
58	FITA DE CETIM – Fita de cetim 100% poliéster, medindo 10mm x 10m (largura X comprimento) cor: rosa claro.	PEÇA	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
59	BOTÃO – Botão para roupas com 4 furos, em material plástico, tamanho grande, cor preta.	UND.	70	R\$ 1,00	R\$ 70,00
60	BOTÃO – Botão para roupas com 4 furos, em material plástico, tamanho grande, cor azul marinho.	UND.	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00
61	BOTÃO – Botão para roupas com 4 furos, em material plástico, tamanho grande, cor marrom.	UND.	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00
62	BOTÃO – Botão para roupas com 4 furos, em material plástico, tamanho 20mm, cor marrom.	UND.	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00
63	BOTÃO – Botão para roupas com 4 furos, em material plástico, tamanho 20mm, cor bege.	UND.	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
64	BOTÃO – Botão para roupas oval, em material madeira, tamanho 3cm, cor bege.	UND.	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
65	GROSSA DE BOTÕES – Grossa de botões para camisaria. Nº 16 (1cm). Cor: azul marinho.	UND.	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
66	GROSSA DE BOTÕES – Grossa de botões para camisaria. Nº 16 (1cm). Cor: verde bandeira.	UND.	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
67	GROSSA DE BOTÕES – Grossa de botões para camisaria. Nº 16 (1cm). Cor: preto.	UND.	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
68	GROSSA DE BOTÕES – Grossa de botões para camisaria. Nº 16 (1cm). Cor: branco.	UND.	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
69	GROSSA DE BOTÕES – Grossa de botões para camisaria. Nº 16 (1cm). Cor: vermelho.	UND.	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
70	GROSSA DE BOTÕES – Grossa de botões para camisaria. Nº 16 (1cm). Cor: bege.	UND.	3	R\$ 43,00	R\$ 129,00
71	CORDÃO DE ALGODÃO – barbante 100% algodão, tamanho 5mm, peça com 100m, cor: bege	PEÇA	15	R\$ 81,00	R\$ 1.215,00
72	ELÁSTICO – Elástico para aviamento chato, 35MM. Composição: 69% algodão + 31% látex. Rolo com 100 metros. Cor: branco	PEÇA	14	R\$ 100,00	R\$ 1.400,00
73	ELÁSTICO – Elástico para aviamento chato, 20MM. Composição: 69% algodão + 31% látex. Rolo com 100 metros. Cor: branco	PEÇA	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
74	VIÉS ELASTANO – Viés elástico 100 mts largura 16mm – Composição: 79% poliéster e 21%	PEÇA	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00

	elastano. Um rolo de 100 metros. Cor: preto.				
75	VIÉS ELASTANO – Viés elástico 100 mts largura 16mm – Composição: 79% poliéster e 21% elastano. Um rolo de 100 metros. Cor: vermelho.	PEÇA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
76	VIÉS ELASTANO – Viés elástico 100 mts largura 16mm – Composição: 79% poliéster e 21% elastano. Um rolo de 100 metros. Cor: pink.	PEÇA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
77	VIÉS LUREX CINDERELA: viés lurex, 25mm, peça com 20m, cor: dourado	PEÇA	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
78	ELÁSTICO PARA LINGERIE – Elástico para lingerie tulipa Nº 12, 11mm com 50 metros, cor: branco.	PEÇA	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
79	DESMANCHADOR DE COSTURA – Desmanchador de costura, produto em aço, cabo em resina, medindo 120mm de comprimento, próprio para desfazer cosura, cortar linhas.	UND.	32	R\$ 3,00	R\$ 96,00
80	ÓLEO LUBRIFICANTE – Óleo lubrificante para máquina de costura industrial. Apresentação: líquido viscoso, origem: mineral, viscosidade: Iso Vg 32, uso: máquina de costura industrial, frasco contendo 1 litro.	LITRO	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
81	PINÇA CURVA PARA MÁQUINA DE COSTURA – Pinça para máquina de costura em aço niquelado, com ponta curva e pescador, tamanho aproximado de 18cm.	UND.	30	r\$ 5,00	r\$ 150,00
82	ALFINETE PARA COSTURA – caixa de 50g, contendo alfinetes simples para costura, em metal niquelado, tamanho 3cm.	CAIXA	5	R\$ 17,00	r\$ 85,00
83	ALFINETE DE CABEÇA PLÁSTICA – Pacotes contendo 12 discos de alfinetes, com 40 alfinetes em cada disco. Alfinetes em aço niquelado, com cabeça em plástico colorida, medindo 37mm.	PACOTE	15	R\$ 2,50	r\$ 37,50
84	FITA MÉTRICA – Fita métrica costura, material poliéster e fibra vidro, comprimento 150cm.	UND.	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
85	FLOR DE ORGANZA	UND.	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
86	FLOR DE ORGANZA	UND.	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
87	BICO DE PATO - Bico de pato presilha niquelado 6cm, pacote com 500 pçs, cor prata	UND.	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
88	FITA DE GORGURÃO – Nº 2 fita 100% poliéster medindo 10mm, peça com 10 metros, cor dourado	PEÇAS	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
89	COLA INSTANTÂNEA – cola tipo superbonder, adesivo instantâneo. Produto monocomponente a base de cianoacrilato. Frasco com 20 gramas.	UND.	15	r\$ 10,00	R\$ 150,00
90	CORRENTE – corrente de metal fina, cor dourada.	METRO	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
91	PUNHO COR: BRANCA em malha sanfonada tipo ribana, composta por 100% algodão com gramatura de 220g/m².	PAR	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
92	PUNHO COR: PRETA em malha sanfonada tipo ribana, composta por 100% algodão com gramatura de 220g/m².	PAR	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
93	PUNHO COR: AZUL em malha sanfonada tipo ribana, composta por 100% algodão com gramatura de 220g/m².	PAR	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
94	PUNHO COR: VERDE em malha sanfonada tipo ribana, composta por 100% algodão com gramatura de 220g/m².	PAR	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
95	PUNHO COR: VERDE em malha sanfonada tipo ribana, composta por 100% algodão com gramatura de 220g/m².	PAR	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00

96	TECIDO ENTRETELA – material 75% poliéster/ 25% viscose, tipo adesiva/ costurável, aplicação vestuário e artesanato de 140g/m a 180g/m.	METRO	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
VALOR TOTAL					R\$ 21.004,60

Campina Grande, 17 de outubro de 2024

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 782/2024/
IJDS/ FMAS/ PMCG
INSTRUMENTO:TERMO DE DISTRATO DE
CONTRATO Nº 782/2024/ IJDS/ FMAS/PMCG

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ INACIO JOSE DOS SANTOS - IJDS. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) TRAVESSA AUGUSTO BORBOREMA 49C CRUZEIRO, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/08/2024 até 31/12/2024, com duração de 5 (cinco) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e INACIO JOSE DOS SANTOS. VALOR GLOBAL R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024. DISTRATO: 30/09/2024 , a partir desta data TORNA-SE SEM EFEITO ESTE CONTRATO.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 794/2024/
IJDS/ FMAS/ PMCG
INSTRUMENTO:TERMO DE DISTRATO DE
CONTRATO Nº 794/2024/ IJDS/ FMAS/PMCG

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ INACIO JOSE DOS SANTOS - IJDS. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA SILVA BARBOSA 964 MONTE SANTO, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/08/2024 até 31/12/2024, com duração de 5 (cinco) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e INACIO JOSE DOS SANTOS. VALOR GLOBAL R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024. DISTRATO: 30/09/2024 , a partir desta data TORNA-SE SEM EFEITO ESTE CONTRATO.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 809/2024/ SNDL/ FMAS/
PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 809/2024/
SNDL/ FMAS/ PMCG

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ SEVERINA NUNES DE LIMA - SNDL. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA ARCO VERDE 39F CIDADES, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 02/09/2024 até 31/12/2024, com duração de 4(quatro) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e SEVERINA NUNES DE LIMA. VALOR GLOBAL: R\$ 1800,00 (um mil oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1112/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Art. 10 da Lei Nº 8.716 de 06 de setembro de 2023, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SILVILENE MARCIA FERREIRA, matrícula 31211, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de Gestor Educacional da Rede Municipal de Ensino - Símbolo GFEI-2, da Creche Municipal Maria Salete Gomes Pinheiro, no período de 01 de outubro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
2.06.008/2023

INSTRUMENTO: termo de apostilamento ao contrato nº 2.06.008/2023, cujo objeto é a a construção de uma unidade de

educação infantil, padrão FNDE – projeto tipo 1 localizada na Rua Projetada III, Quadra H, Lote I, loteamento Jardim Bellágio, bairro Três Irmãs, Campina Grande - PB. **Concorrência N° 002/2022, Processo Administrativo N° 293/2022. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA - ME. **OBJETO:** O Termo de apostilamento consiste no reajuste do saldo do contrato n° 2.06.008/2023 com base no Índice Nacional da Construção Civil – INCC, conforme a aplicação dos requisitos constantes na cláusula décima do contrato. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de outubro de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

**EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO N° 2.06.117/2021**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência ao contrato n° 2.06.117/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande – PB. **INEXIGIBILIDADE 016/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 265/2021. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. **OBJETO:** O Termo aditivo consiste na prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato de n.2.06.117/2021. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Rudimar Barbosa Dos Reis. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de outubro de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
2.06.148/2022**

INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de n° 2.06.148/2022, cujo objeto é a construção do centro de distribuição da Secretaria de Educação de Campina Grande, Paraíba. **TOMADA DE PREÇOS N° 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2022. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP. **OBJETO:** Prorrogação por mais 50 (cinquenta) dias do contrato de n° 2.06.148/2022, no intuito de conclusão da obra objeto do contrato. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e o representante legal da empresa, o Sr. José Fernando Pereira De Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de outubro de /2024

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO N° 2.06.180/2022**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência ao contrato n° 2.06.180/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para licenciamento de sistema informatizado de gestão de RH com serviços de implantação, treinamentos, suporte, conectividade, manutenção e desenvolvimento, com inclusão de toda as despesas com mão de obra que será implantada na

Secretaria de Educação de Campina Grande, Estado da Paraíba. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 196/2022. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA – ME. **OBJETO:** O Termo aditivo consiste na prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato de n° 2.06.180/2022. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SÁ. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de outubro de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**DISPENSA N° 06.023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.319/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA N° 06.023/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da empresa R P DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 70.097.282/0001-72, no valor de R\$ 62.483,48 (sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), com fundamento no Artigo 75, VIII, da Lei Federal N° 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 17 de outubro de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA N° 029/2024

O Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei N° 8.666/93 e na Lei N° 14.133/21 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para as funções de Gestores de Contratos e membros da Comissão de Fiscalização da Secretaria de Obras.

I. GESTORES DE CONTRATOS:

RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO – Mat. 9.935, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a obras e projetos.

GENILDO DA SILVA OLIVEIRA - Mat. 29.285, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA – Mat. 29.293, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a serem prestados ou entregues na Secretaria de Obras bem como

aquisição de bens e contratação de serviços relativos a administração, logística e almoxarifado.

II. FISCAIS DE CONTRATOS:

MATHEUS PINTO COSTA - Mat. 29.678, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

RUI BARBOSA – Mat. 1.596, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a obras.

MARIANA DAMASCENO DELFINO – Mat. 29.289 - para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a projetos.

DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO – Mat. 29.290, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a serem prestados ou entregues na Secretaria de Obras bem como aquisição de bens e contratação de serviços relativos a administração, logística e almoxarifado.

Art. 2º - O prazo de validade da comissão de fiscalização de contratos será de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 17 de outubro de 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

CONCORRÊNCIA Nº 9.08.14/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 976/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA informa aos interessados que **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** a **CONCORRÊNCIA Nº 9.08.14/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA MANOEL COSTA E CIRNE, LOCALIZADA NO BAIRRO DO PEDREGAL, NA ZONA OESTE NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da empresa **TRABES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.034.271/0001-35, vencedora com proposta no valor de **R\$ 338.983,18 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos)**.

Campina Grande, 15 de Outubro de 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

INEXIGIBILIDADE Nº 08.005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 834/2024
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 834/2024, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL GALPÃO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE OBRAS, VOLTADO AO FUNCIONAMENTO DOS ARQUIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, PARA ARMAZENAR**

O ARQUIVO PERMANENTE ATIVO, O ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL E OUTROS PERTINENTES, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso V, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de outubro de 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.222/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.525/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.222/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS**, em favor favor das **PESSOAS JURÍDICAS: RUBEM & MEDEIROS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 14.487.679/0001-08, no VALOR de **R\$ 15.061,20** (quinze mil sessenta e um reais e vinte centavos) e **TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 06.948.769/0002-01, no VALOR de **R\$ 1.675,80** (mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), **TOTALIZANDO o VALOR de R\$ 16.737,00** (dezesseis mil setecentos e trinta e sete reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de outubro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 001/2024. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINA GRANDE E **ROBERTO GOMES DE ALMEIDA 04023742406**. **OBJETO:** A contratação do Projeto “GRUPO DE CULTURA POPULAR ARIÚS”, através do Proponente: **ROBERTO GOMES DE ALMEIDA 04023742406**, referente à Premiação do Edital 004/2023 da Lei Paulo Gustavo no Âmbito do Município de Campina Grande, para executá-lo de acordo com o adscrito no ato de inscrição selecionado pela Secretaria de Cultura de Campina Grande, Estado da Paraíba. **VALOR:** R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 210 dias, a partir da data da assinatura do presente instrumento, nos termos do Art. 13, do Decreto Federal nº. 11.525 / 2023. O pagamento do prêmio ao artista contemplado no respectivo edital estará adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário previsto na Lei Municipal nº 8.676, de 30 de junho de 2023, com início a partir de sua publicação no semanário oficial da Prefeitura Municipal de Campina Grande. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato rege-se-á pela Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinada com as disposições legais da Lei Municipal nº 8.533, de 23 de dezembro

de 2022. CONSIDERANDO os termos da Edição da Lei Federal Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e reconhecendo os efeitos econômicos e as necessidades de financiamento, indiretamente resultantes do estado de emergência decorrente da crise de saúde pública resultante da epidemia do COVID-19 em todos os pontos do Brasil, conforme deliberado pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADI 7.232 / DF, e as recomendações do Ministério da Cultura, em relação à Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022, denominada de Lei Emergencial Cultural Paulo Gustavo, bem como pela regulamentação da referida lei em âmbito federal (Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023) e a adequação orçamentária realizada pela Lei Municipal nº 8.676, de 30 de junho de 2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 392 1014 2078 | 3390.31 | 17160000. **SIGNATÁRIOS:** RONALDO CUNHA LIMA FILHO E ROBERTO GOMES DE ALMEIDA 04023742406. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de outubro de 2024.

RONALDO CUNHA LIMA FILHO
Secretário de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 002/2024. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINA GRANDE E JOSÉ EFIGÊNIO ELOI MOURA. **OBJETO:** A contratação do Projeto “BEIJO DE PESTANA”, através do Proponente: **JOSÉ EFIGÊNIO ELOI MOURA**, referente à Premiação do Edital 004/2023 da Lei Paulo Gustavo no Âmbito do Município de Campina Grande, para executá-lo de acordo com o adscrito no ato de inscrição selecionado pela Secretaria de Cultura de Campina Grande, Estado da Paraíba. **VALOR:** R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 210 dias, a partir da data da assinatura do presente instrumento, nos termos do Art. 13, do Decreto Federal nº. 11.525 / 2023. O pagamento do prêmio ao artista contemplado no respectivo edital estará adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário previsto na Lei Municipal nº 8.676, de 30 de junho de 2023, com início a partir de sua publicação no semanário oficial da Prefeitura Municipal de Campina Grande. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato reger-se-á pela Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinada com as disposições legais da Lei Municipal nº 8.533, de 23 de dezembro de 2022. CONSIDERANDO os termos da Edição da Lei Federal Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e reconhecendo os efeitos econômicos e as necessidades de financiamento, indiretamente resultantes do estado de emergência decorrente da crise de saúde pública resultante da epidemia do COVID-19 em todos os pontos do Brasil, conforme deliberado pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADI 7.232 / DF, e as recomendações do Ministério da Cultura, em relação à Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022, denominada de Lei Emergencial Cultural Paulo Gustavo, bem como pela regulamentação da referida lei em âmbito federal (Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023) e a adequação orçamentária realizada pela Lei Municipal nº 8.676, de 30 de junho de 2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 392 1014 2078 | 3390.31 | 17160000. **SIGNATÁRIOS:** RONALDO CUNHA LIMA FILHO E JOSÉ EFIGÊNIO ELOI MOURA. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de outubro de 2024.

RONALDO CUNHA LIMA FILHO
Secretário de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 003/2024. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINA GRANDE E SUELLEN FEITOSA ALBINO 05418251430. **OBJETO:** A contratação do Projeto “DA LUTA AO LUTO – UMA HOMENAGEM PARA ELA”, através do Proponente: **SUELLEN FEITOSA ALBINO 05418251430**, referente à Premiação do Edital 004/2023 da Lei Paulo Gustavo no Âmbito do Município de Campina Grande, para executá-lo de acordo com o adscrito no ato de inscrição selecionado pela Secretaria de Cultura de Campina Grande, Estado da Paraíba. **VALOR:** R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 210 dias, a partir da data da assinatura do presente instrumento, nos termos do Art. 13, do Decreto Federal nº. 11.525 / 2023. O pagamento do prêmio ao artista contemplado no respectivo edital estará adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário previsto na Lei Municipal nº 8.676, de 30 de junho de 2023, com início a partir de sua publicação no semanário oficial da Prefeitura Municipal de Campina Grande. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato reger-se-á pela Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinada com as disposições legais da Lei Municipal nº 8.533, de 23 de dezembro de 2022. CONSIDERANDO os termos da Edição da Lei Federal Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e reconhecendo os efeitos econômicos e as necessidades de financiamento, indiretamente resultantes do estado de emergência decorrente da crise de saúde pública resultante da epidemia do COVID-19 em todos os pontos do Brasil, conforme deliberado pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADI 7.232 / DF, e as recomendações do Ministério da Cultura, em relação à Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022, denominada de Lei Emergencial Cultural Paulo Gustavo, bem como pela regulamentação da referida lei em âmbito federal (Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023) e a adequação orçamentária realizada pela Lei Municipal nº 8.676, de 30 de junho de 2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 392 1014 2078 | 3390.31 | 17160000. **SIGNATÁRIOS:** RONALDO CUNHA LIMA FILHO E SUELLEN FEITOSA ALBINO 05418251430. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de outubro de 2024.

RONALDO CUNHA LIMA FILHO
Secretário de Cultura

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.01.06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.492/2024
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

O GABINETE DO PREFEITO, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 31 de outubro de 2024, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DOS FARDAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GUARDA CIVIL DE CAMPINA GRANDE – PB. O Edital estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos),

(<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e
(<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 17 de outubro de 2024.

ALESSANDRA DE SOUSA SILVA

Pregoeira Oficial

CONCORRÊNCIA Nº 9.07.01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.522/2024

ERRATA – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da AGENTE DE CONTRATAÇÃO, torna público para o conhecimento dos interessados a **ERRATA** referente à **CONCORRÊNCIA Nº 9.07.01/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO PARA FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MANUTENÇÃO, ABRANGENDO RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E OUTRAS LOCALIDADES, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB.**

Com base no Art. 67 § 2º da nova lei de licitações, Lei nº 14.133/2021, para a qualificação técnica será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das quantidades licitadas. Assim, atendendo ao disposto na legislação, ficam retificadas as informações contidas nos seguintes itens do Projeto básico:

Onde **le-se**: 9.32.1.3. Instalação de cordões LEDs a uma altura de no mínimo 45m, formando uma Árvore de Natal”, **leia-se**: Instalação de cordões LEDs a uma altura de 22m, formando uma Árvore de Natal.

E no item onde **le-se**: 9.32.1.4. Implantação de árvore natalina com altura igual a 15m, em estrutura metálica, **leia-se**: Implantação de árvore natalina com altura igual a 7.5m, em estrutura metálica.

Ainda, a presente errata determina o tamanho da decoração que deverá ser implantada no obelisco do Parque Evaldo Cruz, por tratar-se de monumento que receberá a decoração cujo tamanho não foi especificado na planilha quantitativa.

Na planilha quantitativa (09.PARQUE EVALDO CRUZ), no item ED01, onde **le-se**:

“Confecção, cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos de iluminação especial decorativa para festividades e eventos de contorno cordões 100 leds, fio verde c/diâmetro 2,2 mm, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10mts, tomada m/f, união de até 5 cordões. Potência mínima: 5watts. IP- 44 para o cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora IP-65 retangular blindada, medidas CLA 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Cor branco quente**. Será instalado do obelisco para as pontas laterais com distância de 50cm entre os piscas, e a ponte, formando uma grande árvore iluminada. Deve ser incluso todos os acessórios e apoios para instalação (abraçadeiras, suportes, parafusos, fios - cabo pp). Deverá ser instalada conforme indicação em planta de locação ou indicação in loco.”

Leia-se: “confecção, cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos de iluminação especial decorativa para festividades e eventos de contorno cordões 100 leds, fio verde c/diâmetro 2,2 mm, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos (80 fixos e 20 estrobinhos). Extensão 10mts, tomada m/f, união de até 5 cordões. Potência mínima: 5watts. IP- 44 para o cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora IP-65 retangular blindada, medidas CLA 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Cor branco quente**. Será instalado do obelisco para as pontas laterais com distância de 50cm entre os piscas, e a ponte, formando uma grande árvore iluminada **de 45m**. Deve ser incluso todos os acessórios e apoios para instalação (abraçadeiras, suportes, parafusos, fios - cabo pp). Deverá ser instalada conforme indicação em planta de locação ou indicação in loco.”

Campina Grande, 17 de outubro de 2024.

EMANUELA PRISCILA ARAUJO PEREIRA

Agente de Contratação

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB